

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891 1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – PRÓ- LABORE .....	7
IV. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	8
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V.I – LIQUIDEZ GERAL.....	11
VI. FATURAMENTO .....	11
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
VII.I – ATIVO.....	13
VII.II – PASSIVO .....	18
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	22
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	25
X. CONCLUSÃO .....	29

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **fevereiro/2025**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

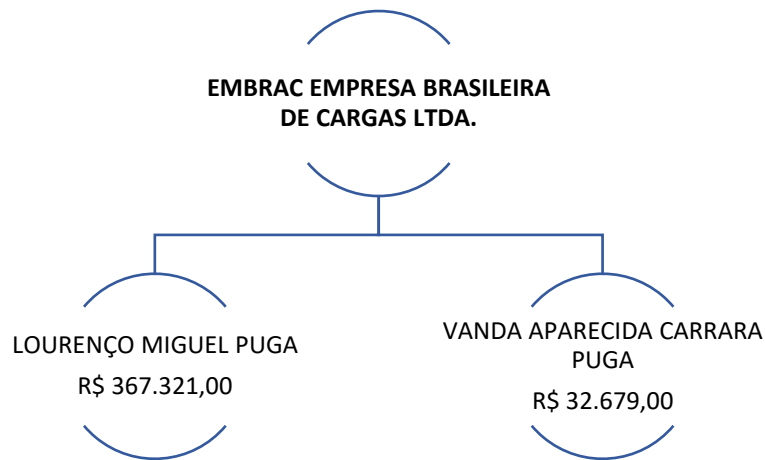
A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário para a sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 12/03/2025, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou na r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.**

**Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.**

**Além disso, conforme a última consolidação contratual da matriz na JUCESP, em 17/05/2023 (documento n.º 200.147/23-7), houve a abertura de filial sob NIRE n.º 17900402860, e CNPJ n.º 52.492.006/0008-01, situada à Rodovia BR 153, S/N, bloco 01 B, Centro, Miranorte/TO, CEP 77.660-000, cujo início das atividades se deu em 21/03/2023.**

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário é **Lucro Real Trimestral**.

### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em **fevereiro/2025**, a Recuperanda contava com **12 colaboradores** em seu quadro funcional, sendo que 03 estavam em exercício das suas atividades (somando os ativos e os admitidos) e 09 estavam afastados por motivos de auxílio-doença e acidente de trabalho. Ademais, houve 08 demissões no período (as demissões não foram consideradas na soma do total de colaboradores).

COLABORADORES CONSOLIDADO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
ATIVOS	23	11	3
AFASTADOS	10	9	9
DEMITIDOS	3	13	8
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>20</b>	<b>12</b>

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento** totalizaram em **fevereiro/2025** o montante de **R\$ 145.247,00** relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou um decréscimo de 41%, em comparação ao mês anterior.

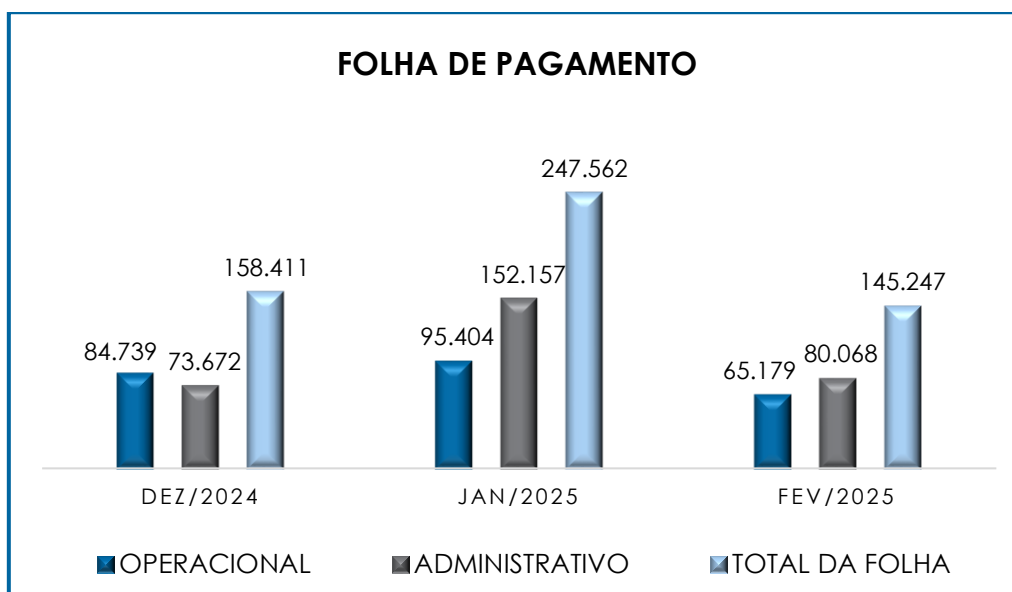
Destaca-se que, em fevereiro/2025, os custos com os funcionários do **setor operacional**, totalizaram o montante de **R\$ 65.179,00**, apurando-se uma minoração de 32%, em comparação ao mês anterior. Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os registros contábeis sumarizaram a monta de **R\$ 80.068,00**, apresentando uma minoração de 47%, em comparação ao mês anterior.

As tabelas abaixo colacionadas apresentam os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>DEZ/2024</b>	<b>JAN/2025</b>	<b>FEV/2025</b>
SALÁRIOS	- 14.858	- 42.610	- 14.678
HORAS EXTRAS	- 18	- 61	- 538
FÉRIAS	- 3.964	- 5.248	- 3.150
13º SALÁRIO	- 3.302	- 4.866	- 2.619
VALE-TRANSPORTE	- 153	- 27	- 49
AJUDA DE CUSTO	- 1.770	- 1.078	- 781
ESTAGIÁRIO	- 2.000	- 2.000	- 1.033
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	- 3.036	- 4.642	- 5.860
CESTA BÁSICA	- 6.239	- 7.087	- 1.283
REFEIÇÕES	- 1.380	- 1.375	- 112
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 12.822	- 6.438	- 1.109
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>- 49.542</b>	<b>- 75.380</b>	<b>- 30.890</b>
13º SALÁRIO	- 2.693	- 1.676	- 1.249
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTA.	- 19.421	- 45.103	- 29.559
FGTS	- 1.320	- 1.713	- 815
FÉRIAS	- 2.033	- 6.615	- 1.572
HORAS EXTRAS	- 3.897	- 4.050	- 4.148
INSS	- 8.264	- 2.692	- 2.980
SALÁRIOS	- 41.315	- 32.108	- 23.746
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 3.540	-	-
AJUDA DE CUSTO	- 578	- 148	-
PERICULOSIDADE	- 1.677	- 1.299	- 1.110
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>- 84.739</b>	<b>- 95.404</b>	<b>- 65.179</b>
INSS	- 9.011	- 3.178	- 392
FGTS	- 4.192	- 4.896	- 3.664
MULTA RESCISÓRIA FGTS	- 10.927	- 68.704	- 45.121
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 24.129</b>	<b>- 76.777</b>	<b>- 49.178</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 158.411</b>	<b>- 247.562</b>	<b>- 145.247</b>

Ademais, em fevereiro/2025, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica "INSS", e não foram identificados pagamentos de "INSS" nem de "FGTS" no mês analisado.

Segue abaixo gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de dezembro/2024 a fevereiro/2025:



Cabe mencionar que a Recuperanda enviou a documentação relativa à folha de pagamento do período analisado.

### III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS cota patronal à alíquota de 20% e IRRF.

Insta informar que, em fevereiro/2025, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

#### **IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo classificada:

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

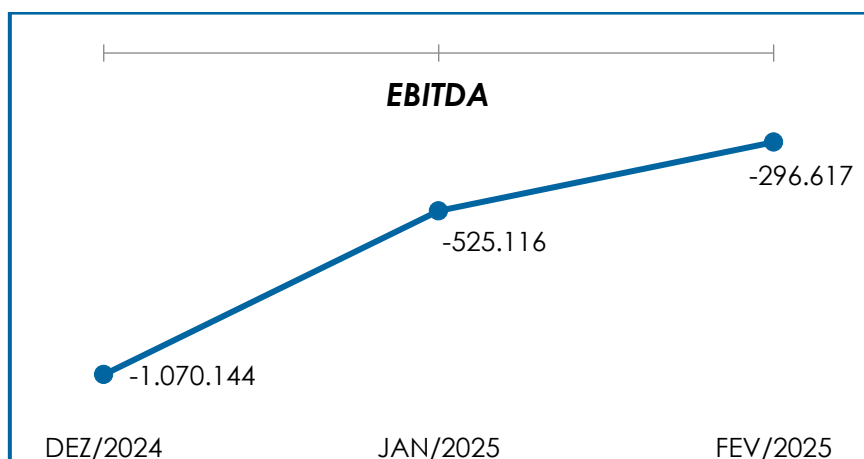
**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



EBITDA	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
RECEITAS COM SERVIÇOS	24.059	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>24.059</b>	-	-
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	2.588	1	-
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>2.588</b>	1	-
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>26.647</b>	1	-
CUSTOS COM PESSOAL	- 84.739	- 95.404	- 65.179
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 100.811	- 9.802	- 9.221
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 158.904</b>	<b>- 105.205</b>	<b>- 74.400</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 577.498	- 121.760	- 89.188
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 49.542	- 75.380	- 30.890
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 260.071	- 145.994	- 52.962
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 24.129	- 76.777	- 49.178
<b>EBITDA</b>	<b>- 1.070.144</b>	<b>- 525.116</b>	<b>- 296.617</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em **fevereiro/2025**, foi negativo (**prejuízo operacional**) em **R\$ 296.617,00**, o que denota um decréscimo equivalente a R\$ 228.499,00, quando comparado com o resultado negativo do mês do período anterior. Tal variação se dá pela involução consolidada dos custos e despesas em geral, dando como resultado o retrocesso do prejuízo operacional apurado no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou resultados **insatisfatórios**, demonstrando que a Empresa não obteve rentabilidade suficiente para o adimplemento das despesas, sendo obtido prejuízo operacional em fevereiro/2025.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

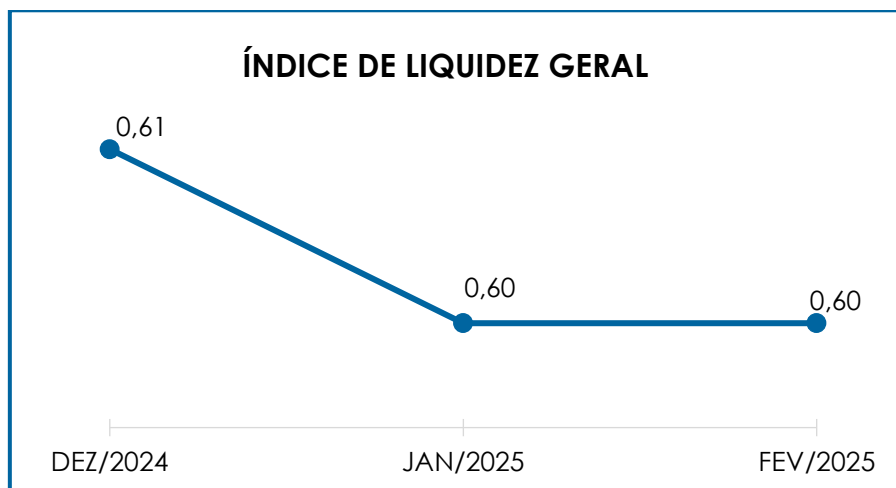
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que, em **fevereiro/2025**, o indicador apresentou o valor de **0,60**, como resultado da divisão do “ativo total” (R\$ 43.509.478,00) pelo “total exigível” (R\$ 72.776.552,00).

Do exposto, nota-se que, em fevereiro/2025, o indicador não registrou variação, se comparado com o mês anterior, apresentando resultados **insatisfatórios**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida havia à disposição R\$ 0,60 para quitação das dívidas.

## VI. FATURAMENTO

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

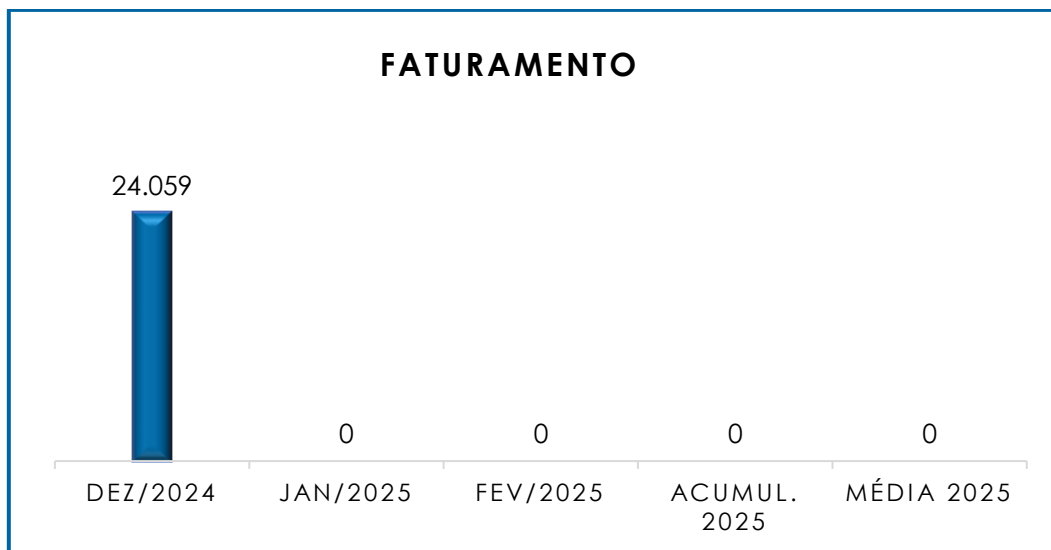
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

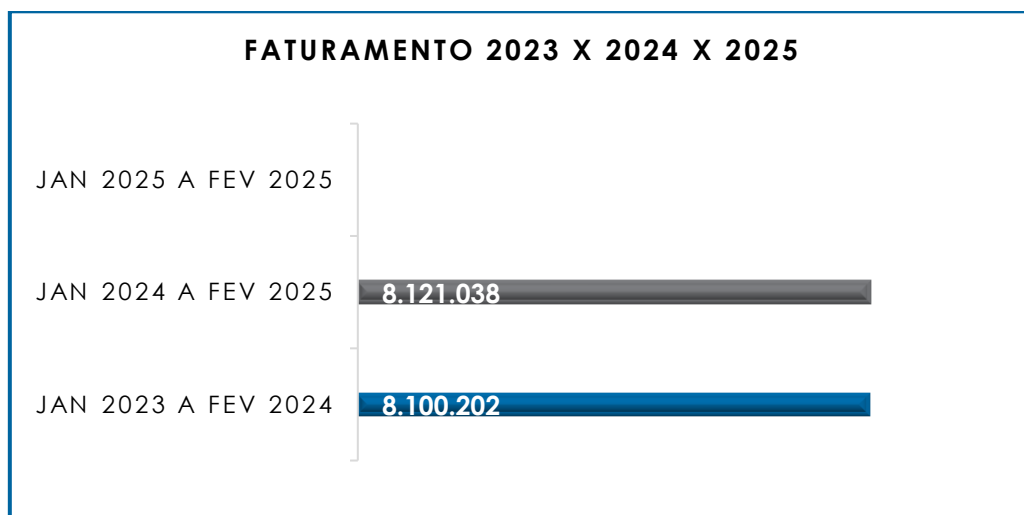
Conforme os documentos contábeis e financeiros recepcionados por esta Auxiliar do Juízo, no mês de **fevereiro/2025, não foi registrado qualquer faturamento bruto.**

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou significativa redução consolidada durante o trimestre analisado. Importante mencionar que, no exercício de 2025 a Recuperanda não registrou faturamento.

Quando comparado o faturamento acumulado de fevereiro/2025 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 100%, tanto em relação a 2023 quanto em comparação ao exercício de 2024, conforme a demonstração gráfica abaixo:



## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
DISPONÍVEL	720.392	681.118	562.558
CLIENTES	6.323.806	5.605.631	5.478.228
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	809.323	809.723	809.723
TRIBUTOS A RECUPERAR	446.884	447.838	448.371
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.239.775	7.243.197	7.301.649
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.540.180</b>	<b>14.787.507</b>	<b>14.600.530</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	89.696.364	89.696.364	89.696.364
DEPRECIAÇÕES	- 60.341.318	- 60.564.870	- 60.788.421
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>29.356.050</b>	<b>29.132.499</b>	<b>28.908.948</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>44.896.231</b>	<b>43.920.007</b>	<b>43.509.478</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de **fevereiro/2025**, as disponibilidades registraram saldo de **R\$ 562.558,00**, com redução equivalente a R\$ 118.560,00, em relação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** em **fevereiro/2025**, apresentaram saldo de **R\$ 5.476.228,00**, com regressão no importe de R\$ 127.403,00 quando comparado com o mês anterior, representando 38% do “ativo circulante”.

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de **R\$ 7.301.649,00** em **fevereiro/2025**, o qual apresentou evolução no importe de R\$ 58.453,00 em comparação ao mês anterior.

Referido grupo é composto, também, por valores relativos a adiantamentos aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica “adiantamento a fornecedores diversos”.

Vale ressaltar que há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representou 52% do saldo total em fevereiro/2025 e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar

os registros das compensações em conta específica, quando da efetiva prestação do serviço ou fornecimento dos produtos.

No período analisado, devido ao saldo expressivo da conta de adiantamentos, solicitamos á Recuperanda a composição ou a conciliação da respectiva conta.

Tem-se colacionado abaixo, o quadro que demonstra a composição do referido grupo:

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.791.769	3.791.769	3.791.769
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	3.418.933	3.422.359	3.480.815
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	19.172	19.172	19.172
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	989	989	989
ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS E EMPREGADOS	646	641	638
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
<b>TOTAL</b>	<b>7.239.775</b>	<b>7.243.197</b>	<b>7.301.649</b>

- **Outros Créditos – Circulante:** em **fevereiro/2025**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 809.723,00**, de modo que não registrou variação em relação ao período anterior. O grupo em foco possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
BLOQUEIO JUDICIAL	158.739	158.739	158.739
CAUSAS TRABALHISTAS	315.898	315.898	315.898
DEPÓSITO CAUÇÃO	10.050	10.050	10.050
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	324.635	325.035	325.035
<b>TOTAL</b>	<b>809.323</b>	<b>809.723</b>	<b>809.723</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):** referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 448.371,00**, em **fevereiro/2025**, cujos valores se encontram registrados totalmente no curto prazo. Ademais, é

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Em fevereiro/2025, verifica-se que o referido grupo apresentou acréscimo equivalente a R\$ 533,00, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
ICMS A RECUPERAR	37.172	37.332	37.332
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	54.131	54.131	54.131
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	197.499	197.499	197.499
PIS A RECUPERAR	17.913	18.054	18.149
IRRF PGTO. A MAIOR	37.696	37.696	37.696
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	10.794	10.794	10.794
COFINS A RECUPERAR	83.601	84.253	84.691
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
<b>CIRCULANTE</b>	<b>446.884</b>	<b>447.838</b>	<b>448.371</b>
<b>TOTAL</b>	<b>446.884</b>	<b>447.838</b>	<b>448.371</b>

Por fim, foram registradas compensações na rubrica "ICMS a recuperar".

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

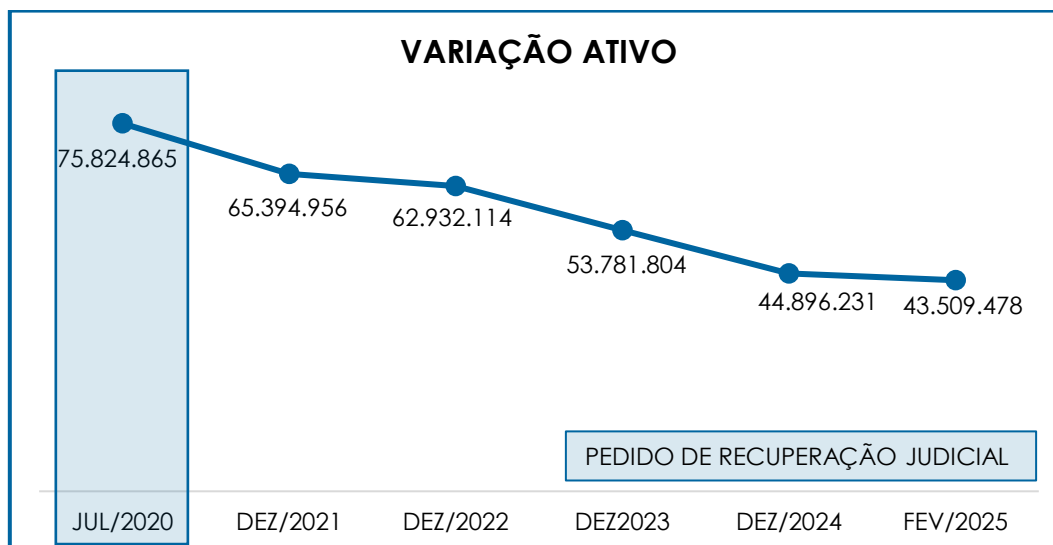


COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	124.376	124.376	124.376
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>89.696.364</b>	<b>89.696.364</b>	<b>89.696.364</b>
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	- 458.903	- 466.719	- 474.535
FERRAMENTAS	- 2.283	- 2.323	- 2.363
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 59.263.239	- 59.468.039	- 59.672.839
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 63.869	- 64.850	- 65.831
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.717	- 8.717	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 103.405	- 105.128	- 106.852
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 440.903	- 449.093	- 457.284
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>- 60.341.318</b>	<b>- 60.564.870</b>	<b>- 60.788.421</b>
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>29.356.050</b>	<b>29.132.499</b>	<b>28.908.948</b>

Em **fevereiro/2025**, referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 89.696.364,00**, de modo que não houve variação em relação ao mês anterior. Contudo, no mês em análise, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 60.788.421,00, apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 28.908.948,00**, apresentando uma minoração mensal no importe de R\$ 223.551,00, quando comparado ao mês anterior.

Com relação ao intangível, em **fevereiro/2025**, o referido grupo registrou saldo no importe de **R\$ 1.005,00**, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 43%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** caracteriza-se como uma obrigação atual da entidade, em decorrência de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
FORNECEDORES	- 10.066.606	- 10.088.287	- 10.163.672
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.245.830	- 1.264.813	- 1.236.834
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 1.479.999	- 1.570.727	- 1.626.211
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 14.365.839	- 14.383.322	- 14.390.322
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 91.481	- 98.228	- 102.228
ADIANTAMENTOS	- 160.190	- 160.190	- 160.190
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 18.525.398	- 18.140.857	- 18.019.106
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 405.761	- 405.761	- 405.761
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 46.341.103</b>	<b>- 46.112.184</b>	<b>- 46.104.324</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 19.661.093	- 19.661.093	- 19.661.093
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 6.651.480	- 6.651.480	- 6.651.480
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 26.672.228</b>	<b>- 26.672.228</b>	<b>- 26.672.228</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	400.000	-	400.000	-	400.000
RESULTADOS ACUMULADOS		19.064.749		28.524.745		28.524.745
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	54.348.582	-	44.659.667	-	44.651.807

- **Fornecedores:** no mês de **fevereiro/2025**, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 10.163.672,00**, registrando evolução no importe de R\$ 75.385,00, tendo em vista que as apropriações foram superiores aos pagamentos registrados.

Nesse sentido, os responsáveis pelas demonstrações contábeis indicaram que essa rubrica será objeto de conciliação e, caso seja necessário e adequado, haverá reclassificações e baixas contábeis para que a conta reflita com maior precisão a situação financeira da Recuperanda.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** em **fevereiro/2025**, constatou-se saldo no importe de **R\$ 37.680.199,00**, sendo a monta de R\$ 18.019.106,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.661.093,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou involução equivalente ao montante de R\$ 121.751,00 quando comparado com o mês anterior.

- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários", "férias a pagar", "rescisões a pagar", "autônomos a pagar" e "13º salário a pagar"), totalizou, no mês de **fevereiro/2025**, o montante de **R\$ 1.236.834,00**, o que representa um decréscimo de 2%, em comparação ao mês anterior.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>DEZ/2024</b>	<b>JAN/2025</b>	<b>FEV/2025</b>
SALÁRIOS A PAGAR	52.685	29.231	8.745

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198,  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

RESCISÕES A PAGAR	1.078.356	1.179.484	1.217.720
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>1.131.041</b>	<b>1.208.715</b>	<b>1.226.465</b>
AUTÔNOMOS A PAGAR	42	2	2
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
13º SALÁRIO A PAGAR	-	2.991	1.775
FÉRIAS A PAGAR	114.747	53.105	8.592
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>114.747</b>	<b>56.096</b>	<b>10.367</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.245.830</b>	<b>1.264.813</b>	<b>1.236.834</b>

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuições a pagar"). Em **fevereiro/2025**, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 1.626.211,00**, registrando um acréscimo de 4%, quando comparado ao mês anterior.

Giza-se que o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica "INSS", e não foram identificados pagamentos de "INSS" nem de "FGTS".

Segue abaixo a composição das rubricas no período analisado:

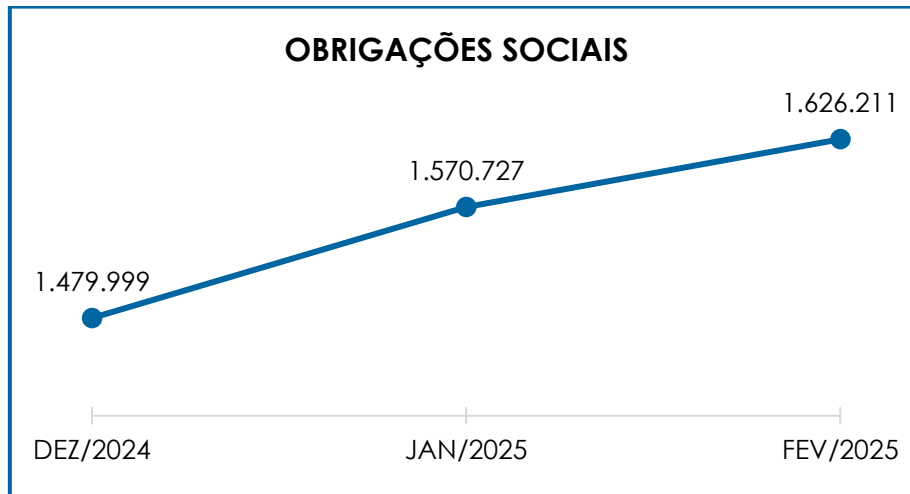
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>DEZ/2024</b>	<b>JAN/2025</b>	<b>FEV/2025</b>
INSS A PAGAR	915.061	924.844	930.733
FGTS A PAGAR	211.828	214.429	214.463
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A PAGAR	6.511	6.748	6.809
GRRF A PAGAR	346.598	424.705	474.207
<b>TOTAL</b>	<b>1.479.999</b>	<b>1.570.727</b>	<b>1.626.211</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



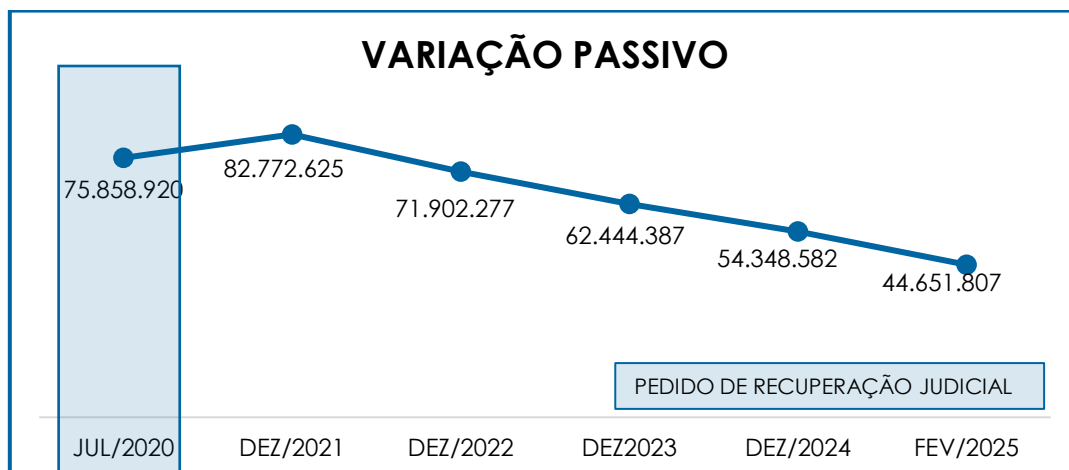
- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):**

o saldo apurado em **fevereiro/2025**, foi de R\$ **14.390.322,00** apresentando uma majoração no importe de R\$ 7.000,00, em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):**

o referido grupo tem por finalidade demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial registrando, em **fevereiro/2025** apresentou saldo no montante de **R\$ 7.057.241,00**, de modo que não sofreu variação quando comparado ao mês anterior.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 41%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 1.479.999	- 1.570.727	- 1.626.211
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 1.479.999</b>	<b>- 1.570.727</b>	<b>- 1.626.211</b>
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA	- 221.294	- 225.695	- 229.511
IRRF A RECOLHER - PESSOA JURÍDICA	- 41.822	- 43.516	- 44.098
ISS RETIDO A RECOLHER	- 34.657	- 37.392	- 37.640
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 164.464	- 170.134	- 172.008
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 37.719	- 40.702	- 41.183
IRPJ A PAGAR	- 30.084	- 30.084	- 30.084
CSLL A PAGAR	- 12.990	- 12.990	- 12.990
ICMS A PAGAR	- 4.496.648	- 4.496.648	- 4.496.648
COFINS A PAGAR	- 4.984.681	- 4.984.681	- 4.984.681
PIS A PAGAR	- 1.082.207	- 1.082.207	- 1.082.207
ISSQN A PAGAR	- 7.002	- 7.002	- 7.002
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 2.340.329	- 2.340.329	- 2.340.329
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 397.482	- 397.482	- 397.482
PARCELAMENTO ICMS	- 410.843	- 410.843	- 410.843
ICMS A RECOLHER DIFAL	- 0	- 0	- 0
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS</b>	<b>- 14.365.839</b>	<b>- 14.383.322</b>	<b>- 14.390.322</b>
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 359.654	- 359.654	- 359.654

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198,  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
<b>TOTAL</b>	<b>- 16.205.492</b>	<b>- 16.313.703</b>	<b>- 16.376.188</b>

Em **fevereiro/2025**, a **Dívida Tributária** totalizou a monta de **R\$ 16.376.188,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração equivalente a R\$ 62.485,00, em comparação ao mês anterior.

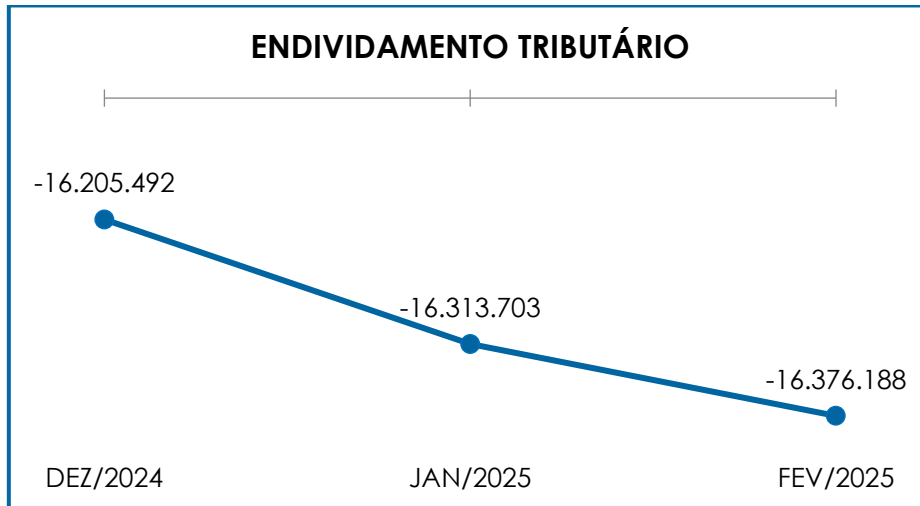
- **Encargos Sociais:** em fevereiro/2025, as obrigações sociais estavam compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 214.463,00, “INSS a recolher”, no total de R\$ 930.733,00, “contribuições sindicais a pagar” com R\$ 6.809,00 e “GRRF a pagar”, com R\$ 474.207,00.

No mês em análise, verificou-se evolução no montante de R\$ 55.485,00 nos encargos sociais, em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações durante os meses analisados. Outrossim, tem-se que a Recuperanda registrou, ainda, desoneração da folha na rubrica “INSS”.

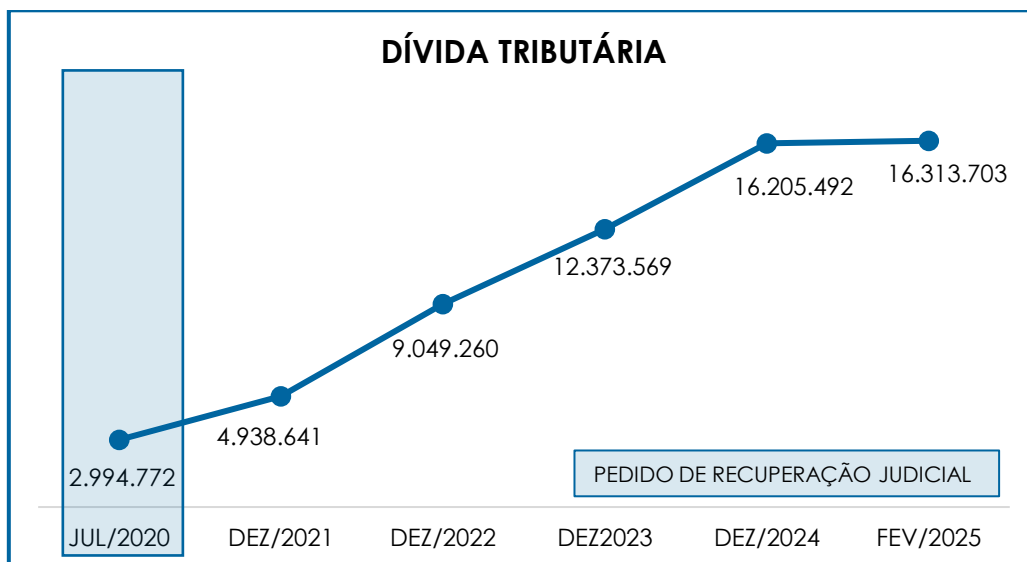
- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** em fevereiro/2025, o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 14.749.976,00, apresentando acréscimo de R\$ 7.000,00, quando comparado ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 14.390.322,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo.

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue abaixo o gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no trimestre analisado:



O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 13.318.931,00 em relação ao período analisado, conforme o gráfico a seguir:





Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, no entanto, pela análise das demonstrações contábeis/demais documentos recepcionados, não está sendo identificado o adimplemento dos parcelamentos registrados na contabilidade.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para o agravamento do seu cenário econômico-financeiro.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>DEZ/2024</b>	<b>JAN/2025</b>	<b>FEV/2025</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	24.059	-	-
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>24.059</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	2.588	1	0
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>2.588</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>26.647</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>111%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS</b>	<b>- 390.350</b>	<b>- 310.006</b>	<b>- 279.200</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 84.739	- 95.404	- 65.179
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 100.811	- 9.802	- 9.221
CUSTOS COM DEPRECIAÇÕES	- 204.800	- 204.800	- 204.800
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 363.704</b>	<b>- 310.005</b>	<b>- 279.200</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>- 1512%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 577.498	- 121.760	- 89.188
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 49.542	- 75.380	- 30.890
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 260.071	- 145.994	- 52.962
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 24.129	- 76.777	- 49.178
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 18.751	- 18.751	- 18.751
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 1.293.696</b>	<b>- 748.667</b>	<b>- 520.168</b>
RECEITAS DIVERSAS	183.472	99.900	132.100
DESPESAS FINANCEIRAS	- 98.955	- 90.893	- 14.601
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 1.209.179</b>	<b>- 739.660</b>	<b>- 402.669</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 1.209.179</b>	<b>- 739.660</b>	<b>- 402.669</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou prejuízo contábil, em fevereiro/2025, no montante de **R\$ 402.669,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu um retrocesso do saldo negativo no importe de R\$ 336.991,00. Tal variação se dá em virtude da redução consolidada no custo e despesas.

- **Receita Operacional Bruta:** no mês de **fevereiro/2025**, não houve registro contábil de faturamento bruto. As receitas são compostas por "receitas com serviços", considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** não foram registradas deduções em fevereiro/2025, em conformidade com a ausência de registros de faturamento. O referido grupo estava composto, integralmente, pela rubrica "impostos sobre serviços".

- **Custos:** esse grupo de contas, composto por "custos com pessoal", "custos com depreciações" e "outros custos da operação", apresentou, em fevereiro/2025, saldo no montante de R\$ 279.200,00, registrando um decréscimo de 10%, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou decréscimo equivalente a R\$ 44.490,00 em fevereiro/2025, se comparado com o mês anterior.

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou saldo de R\$ 49.178,00, em fevereiro/2025.

- **Despesas Administrativas:** em fevereiro/2025, referido grupo apresentou saldo de R\$ 89.188,00, com decréscimo no importe de R\$ 32.572,00, em relação ao mês anterior.

- **Despesa com Prestadores de Serviços:** o grupo é composto pelas rubricas "serviços de terceiros – PJ", "autônomos", "honorários contábeis", "honorários advocatícios", "serviços administrativos" e "serviços de

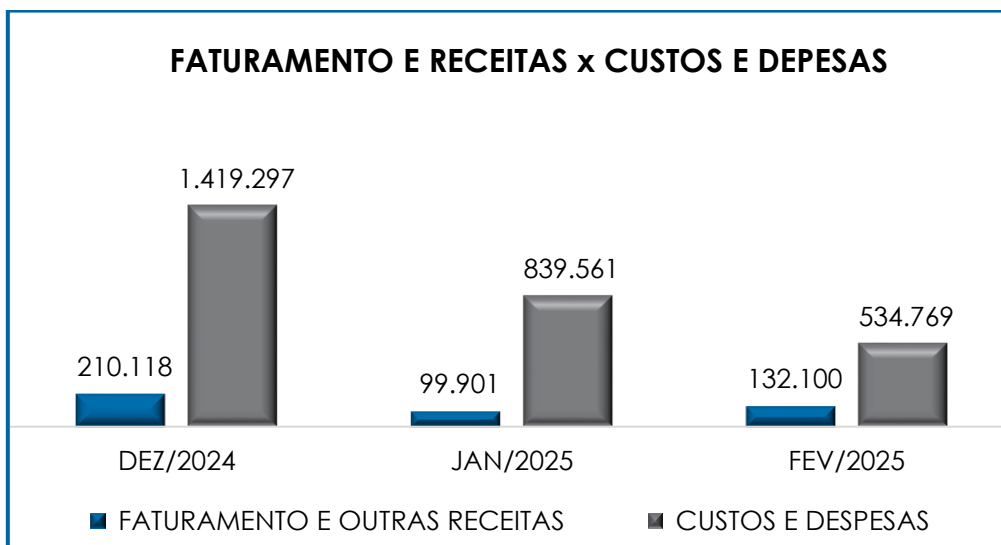
informática". Em fevereiro/2025, registrou saldo de R\$ 52.962,00, apresentando um decréscimo de 64% quando comparado ao mês anterior.

- **Receitas Diversas:** em fevereiro/2025, apresentou saldo de R\$ 132.100,00, registrando um acréscimo de 32%, em relação ao mês anterior. Este grupo de contas abrange "receita com aluguel de imóvel" e "vendas de sucatas", constituindo as únicas receitas auferidas no mês em análise.

- **Despesas Financeiras:** apresentou saldo de R\$ 14.601,00, em fevereiro/2025, registrando regressão de 84% em relação ao mês anterior.

Conforme discorrido nesse tópico, em fevereiro/2025, a Recuperanda apurou Resultado Operacional Bruto negativo, demonstrando que a empresa não está gerando rentabilidade a partir das operações do negócio. Desse modo, o montante das despesas em geral foi significativamente superior ao saldo do resultado operacional bruto, não sendo possível o adimplemento da totalidade dos gastos e, conseqüentemente, apresentando resultado líquido negativo.

No mais, o gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que, em fevereiro/2025, a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 132.100,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 534.769,00 evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 402.669,00**.

## X. CONCLUSÃO

Em **fevereiro/2025**, 03 colaboradores exerciam suas atividades rotineiras (considerando os ativos e admitidos), 09 afastados por diversos motivos e houve registros de 08 desligamentos, compondo um quadro funcional de **12 colaboradores diretos**.

Ademais, em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que em **fevereiro/2025**, o montante consolidado foi de **R\$ 145.247,00**, sendo que o departamento operacional representou 45% do custo total da folha (R\$ 65.179,00) e o departamento administrativo, por sua vez, representou 55% (R\$ 80.068,00).

Quanto ao pró-labore, frisa-se que no período analisado não houve registros nessa rubrica, fato atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

O **EBITDA** calculado da Recuperanda apresentou resultados **negativos** no mês de **fevereiro/2025**, na monta de **R\$ 296.617,00**, sendo possível concluir que não houve geração de recursos suficientes para absorber os custos e despesas necessárias à manutenção da operação.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em fevereiro/2025, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado **insatisfatório**, indicando que, ao considerar os ativos circulantes e não circulantes, a Recuperanda não conseguiu adimplir as suas dívidas de curto e longo prazos.

Observou-se que, em **fevereiro/2025**, não houve registro de **faturamento bruto**.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de fevereiro/2025 com montante de **R\$ 43.509.478,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 44.651.807,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 1.142.329,00, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício em 2025, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

Quanto à **Dívida Tributária**, em **fevereiro/2025**, sumarizou o montante de **R\$ 16.376.188,00**, demonstrando uma majoração de R\$ 62.485,00, em relação ao mês anterior, visto que os pagamentos e as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de **R\$ 402.669,00**, em fevereiro/2025.

Por fim, importante destacar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de fevereiro/2025, bem como em outros documentos disponibilizados pela Recuperanda. Toda a documentação mencionada encontra-se disponível para consulta mediante agendamento prévio com esta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 15 de abril de 2025.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Roberta Rodrigues Pavan**  
Contadora – CRC/SP 331.227

**Daniel Garcia de Oliveira**  
Contador – CRC/SP 316.041